



**BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO  
REPRESENTAÇÃO NO BRASIL**

**TERMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE  
HOSPEDAGEM – UNIDADE DE NOVO HAMBURGO  
FASE/RS**

**ABRIL/2017**

## 1. OBJETO

Aquisição de equipamentos de hospedagem para a montagem de módulo no Case Novo Hamburgo, visando o atendimento de trinta adolescentes que cumprem medida sócio-educativa de Internação Com Possibilidade de Atividades Externas.

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

O objetivo do Componente/03/FASE - "Modernização do Processo de Ressocialização", do contrato de empréstimo nº 3241/OC-BR, é melhorar a atenção socioeducativa aos adolescentes infratores e para tal estamos finalizando a Construção do Anexo e reforma geral na unidade de Novo Hamburgo; objetivando a funcionalidade efetiva do CASE, o distensionamento da superlotação, adequando novos dormitórios onde os adolescentes desta unidade possam ter melhor condição de moradia e de atividades socioeducativas, qualificando sobremaneira a execução das tarefas pedagógicas e o trabalho mais individualizado, que permite uma melhor preparação ao retorno à sociedade e a elaboração de um Projeto de Vida mais cidadão. Além de qualificar o atendimento, retornando esta unidade ao padrão de excelência que vinha tendo desde o momento de sua abertura em 18/08/2004.

Diante das considerações propõem-se a compra de equipamentos e mobiliários para as novas áreas de atendimento que estão sendo entregues, possibilitando a operacionalização qualificada e otimização das ações, através da melhoria dos equipamentos gerenciais e do suporte ao quadro de servidores.

Para tal, segue o rol das aquisições necessárias:

Quantidade	Descrição do bem
40	Colchão solteiro

## 3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

**a) Colchão solteiro:** Material: espuma. Condição mínima: Densidade: 33 kg/M3; com forro em tecido 70% algodão e 30% viscose. Condição: teor cinzas máximo 0,5%. Comprimento: 188,00 cm; Largura: 78,00 cm; Espessura: 15,00 cm. Norma: NBR 13579/96.

#### **4. LOCAL DE ENTREGA**

Os bens deverão ser entregues na Unidade, no seguinte endereço:

Av. Intermunicipal, 600 - Bairro Canudos/ Novo Hamburgo.

#### **5. PRAZO DE ENTREGA**

Os equipamentos deverão ser entregues num prazo de 20 dias após expedida a ordem de fornecimento.

Observa-se, que em caso de defeito de fabricação, vigendo o prazo de validade é compromisso de o fornecedor realizar a troca do mesmo em até cinco dias úteis, a contar da notificação e não ocasionando ônus para a Fundação de Atendimento Sócio Educativo FASE/RS.

#### **6. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

Os bens obrigatoriamente deverão atender a todos os requisitos e determinações estabelecidas neste Termo de Referência, serem novos e de primeiro uso; devem ser entregues completos e prontos para entrar em uso imediato. As etiquetas de identificação da marca do equipamento não podem caracterizar propaganda do fornecedor, devendo se limitar somente à apresentação discreta de identificação do fabricante e/ou modelo do equipamento.

#### **7. PRAZO DE GARANTIA**

Será de 01 (um) ano a iniciar-se após o aceite no local de entrega.

#### **8. FORMA DE PAGAMENTO**

Será feito em parcela única, após a entrega e aceite de todos os equipamentos e mobiliário.

#### **9. CONTATO**

**\* Coordenador do Escritório de Projetos da SJDH –BID**  
Aldo Peres – e-mail: aldo.peres@sjdh.rs.gov.br

Av. Borges de Medeiros, 1501 – 11º andar – Porto Alegre/RS  
Fones: (51) 3288-7378 e (51) 3288-7377.

**\* Unidade de Execução Técnica – BID**

Marli Claudete da Silva Lima - e-mail: claudete@fase.rs.gov.br

Fundação de Atendimento Sócio-Educativo - FASE/RS

Av. Padre Cacique, 1372 Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS  
fone: (51) 3901-6821 - Horário comercial - 8h às 18h

**ANEXO 01**

**ORÇAMENTO BASE**

<i>Quantidade</i>	<i>Item</i>	<i>V. Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
40	Colchão solteiro	R\$ 334,87	R\$ 13.394,80
			R\$ 13.394,80